

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 73.941,34 (Setenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 062/2018, referente a aquisições de produtos de limpeza e lavanderia atendendo as necessidades da referida unidade, de acordo com o MEMORANDO Nº 027/2018/SESAU/SAEL, fls. 02/05.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 06 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa TITA EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.753/0001-04, com sede na 212 norte Alameda 07 nº 36, Sala 03 e 04, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-314, na cidade de Palmas - TO, a importância de R\$ 408,27 (quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 189/2017 - Pagamento de Despesa (fls. 598/602), Justificativa do Gestor (fls. 599), referente a restos a pagar da nota fiscal nº 2017/1222 (fl. 588) alusiva a prestação de serviços de entrega de refeições (almoço e jantar) tipo "marmitex", destinadas a atender os servidores que trabalham em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas no Complexo Regulador de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Dívida em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2017.30550.009674

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 46.940,60 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 65/2018, referente aquisições de produtos de limpeza e lavanderia pela empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, para o Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Araguaína, Hospital e Maternidade Infantil Dona Regina, Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Guaraí e Hospital Regional de Arraias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 07 dias do mês março do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 331/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.824.426/0001-53

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	8.000	UNIDADE	CANETAS PERSONALIZADAS: CANETAS PERSONALIZADAS ESFEROGRÁFICAS, COM CLIP, CLIP DE FIXAÇÃO, PONTEIRA EMBORRACHADA, BICO FINO, COM CORPO PLÁSTICO EM CORES VARIADAS E TINTA COR AZUL, GRAVAÇÃO DE LOGOMARCA COLORIDO (4X4) NO CORPO DA CANETA.	GALAXY BRINDES	R\$ 1,18	R\$ 9.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.440,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato será válido por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 1º de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.824.426/0001-53

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 331/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 03.750.414/0001-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	40	UNIDADE	BANNER EM LONA: IMPRESSÃO EM POLICROMIA, DE 1,60 X 0,90 M.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
2	600	UNIDADE	BLOCOS PERSONALIZADOS: IMPRESSÃO OFF-SET, EM PAPEL AP-90 GRAMAS, MEDINDO 15 X 21 CM, COM 50 FOLHAS, 4/0 COR; ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL NA PARTE SUPERIOR; CAPA: IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS 4/0. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
3	7.000	UNIDADE	BLOCOS PERSONALIZADOS: IMPRESSÃO OFF-SET, EM PAPEL AP-90 GRAMAS, MEDINDO 15 X 21 CM, COM 25 FOLHAS, 4/0 COR; ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO ESPIRAL NA PARTE SUPERIOR; CAPA: IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS 4/0. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,70	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.900,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato será válido por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 1º de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 03.750.414/0001-26

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 331/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	7.000	UNIDADE	CRACHÁ: CRACHÁ, TAMANHO 10 X 15 CM, PAPEL RECICLADO 240 G, 4/0 CORES, FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO COM CORTE E CORDÃO INCLUSOS.	CG	R\$ 0,48	R\$ 3.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.360,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato será válido por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 1º de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 331/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	250	UNIDADE	CALENDÁRIO DE MESA PRETO & BRANCO: CAPA: IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 G, MEDINDO 29,7 X 42 CM FECHADO, 4/0 CORES MIOLO: IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 G, MEDINDO 29,7 X 42 CM, 1/0 CORES - 16 PÁGINAS, ACABAMENTO: ESPIRAL PRETO.	SUZANO	R\$ 10,43	R\$ 2.607,50
VALOR TOTAL					R\$ 2.607,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato será válido por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 1º de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2018**
Site: www.comprasnet.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa o registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares (Aparelho de Mamografia Digital), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2017/30550/006097).

Palmas, 05 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2018**
Site: www.comprasnet.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa o registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/002102).

Palmas, 06 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 331/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9254, conforme segue:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80, o valor adjudicado R\$ 3.360,00

GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 03.750.414/0001-26, o valor adjudicado R\$ 24.900,00

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.824.426/0001-53, o valor adjudicado R\$ 9.440,00

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86, o valor adjudicado R\$ 2.607,50

O valor total adjudicado R\$ 40.307,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 029/2018 - Processo 5436/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/03/2018, às 14h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 062/2018 - Processo 1615/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação e utensílios de copa e cozinha, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/03/2018, às 9h. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 067/2018 - Processo 7721/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carne, frango, peixe e embutidos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/03/2018, às 14h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 073/2018 - Processo 10010/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de OPME, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/03/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 074/2018 - Processo 1247/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos - Parte V, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 075/2018 - Processo 2751/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tala e estabilizador, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/03/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 076/2018 - Processo 3213/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar - Grupo 14 (Parte III), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/03/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 077/2018 - Processo 2540/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/03/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 07 de março de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 331/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9254, conforme segue:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80, o valor adjudicado R\$ 3.360,00

GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 03.750.414/0001-26, o valor adjudicado R\$ 24.900,00

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.824.426/0001-53, o valor adjudicado R\$ 9.440,00

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86, o valor adjudicado R\$ 2.607,50

O valor total adjudicado R\$ 40.307,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5980/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos: